



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1453, de 02 de Agosto de 2013.

“Concede adicional de Periculosidade à empregada pública municipal Rafaela Reis Eberharth.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de Agosto de 2013, Adicional de Periculosidade na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a Empregada Pública Municipal Rafaela Reis Eberhardt, ocupante do emprego de Odontólogo, matrícula n° 01.0053/2003, pelo exercício de suas atividades consideradas perigosas, conforme decisão proferida pela Justiça do Trabalho, referente ao Processo n°. 1469-80.2011.5.04.0771 – Ação Trabalhista.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário de Administração
e Planejamento